

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-238/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Davi da Costa Sousa	Policial Militar	306.067-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	78,75
Francisco Maycon Pontes de Sousa	Policial Militar	308.932-8-X	05 Munições cal. 38		78,75
Clerton de Sousa Barbosa	Policial Militar	309.158-0-1			78,75
Maria Edwrigens dos Santos Ferreira	Policial Militar	300.524-8-X			78,75
Rafael Sales Andrade Sousa	Policial Militar	304.415-1-6			78,75
Leilson Gomes Ferreira	Policial Militar	307.182-1-6			78,75
Cleber de Sousa Barbosa	Policial Militar	306.862-1-7			78,75
Jefferson Viana Gouveia da Cruz	Policial Militar	309.167-0-0			78,75
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1033/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013973/2026-95, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 1477/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Junior Gomes Castro	Policial Militar	301597-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 624,00	78,00
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1	04 Munições cal. 38		78,00
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			78,00
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			78,00
Francisco Lua De Sousa Paulo	Policial Militar	304.067-1-0			78,00
Igor Marques Cavalcante	Policial Militar	300.469-9-4			78,00
Jefferson Jarder Rocha Costa	Policial Militar	300.067-0-4			78,00
Adamo Manuel De Castro Lima Ribeiro	Policial Militar	300.453-4-4			78,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº1038/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011387/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1623/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Andrade Almeida	Policial Militar	587.589-1-4	02 Carregadores cal. 40	R\$ 300,00	42,85
Igor Oliveira da Silva	Policial Militar	300.493-2-2			42,85
Hammelly Nogueira Luciano	Policial Militar	300.419-3-3			42,85
Gustavo Alves de Oliveira	Policial Militar	300.252-5-3			42,85
Kayan Gondim de Souza	Policial Militar	300.107-7-9			42,85
Nayara Taina de Souza Maia	Policial Militar	300.178-7-0			42,85
João Meladio Duarte	Policial Militar	300.493-4-9			42,85
TOTAL:					299,95

*** **

PORTARIA Nº1103/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2026-GS DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nº	NOME
1	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO COSTA
2	CIBELY KETELIN VIANA DE OLIVEIRA
3	IORRANA KALINE DE SOUSA GONÇALVES
4	SULAMITA VITÓRIA ARAÚJO LEITE
5	VITÓRIA HAGHATA GOMES DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº1125/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012112/2025-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro